

41 78 J3.

PORTARIA 203/80/DES.  
89/12/80

### Ministério dos Transportes

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 195/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 16.400.316/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estações 3031 + 2,40 e 3036 + 3,50, uma área de terras numa extensão de 7.120,00m², no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a LEVINO KRUMMENAUER e HEDA KRUMMENAUER, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da mencionada rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 11/01/72, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 196/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 36.154/00, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-230/PB, trecho PATOS - MALTA, entre as estações 3081 + 15,00 e 3156 + 9,00, uma área de terras com extensão de 113.480,00m², no Município de Patos, Estado da Paraíba, cuja propriedade é atribuída a FRANCISCO GERMANO ALVES DE ARAUJO e AMÁLIA PALMEIRA DE ARAUJO, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 15/12/69, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 197/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 656.049/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-153/PA, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estações 2912 + 153/PA, trecho 3009 + 18,00, uma área de terras numa extensão de ..... 154.044,80m², no Município de Palmas, Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a ANTONIO COSTA e CAROLINA PACHECO COSTA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento em 11/01/72, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 198/80/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 07.007.392/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-101/RJ, trecho CASIMIRO DE ABREU - FAZENDA DOS 40 (trecho 71), entre as estações 383 + 2,40 e 393 + 12,00, uma área de terras numa extensão de 11.658,50m², no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, cuja propriedade é atribuída a BENEDITO NUNES MARTIS, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 25/06/70, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 199/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 09.011.826/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-376/PR, trecho CURITIBA - CARUVA, entre as estações 1.133 + 17,00 e 1.184 (Km 23), uma área de terras numa extensão de 70.210,00m², no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a MARIA DE DEUS FERREIRA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pelo ex-Conselho Rodoviário Nacional, em 13/12/61, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 200/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 175.252/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 28.000,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela construção de rodovia BR-232/PE, trecho PESQUEIRA - SALGUEIRO entre as estações 3.108 e 3.128 propriedade atribuída a CECILIA PEDRO DA SILVA, conforme plantas que baixam com o supra mencionado processo.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 201/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 652.024/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estações 3679 + 17,00 e 3692 + 13,00 e 3737 + 9,10, uma área de terras numa extensão de 76.879,82m², cuja propriedade é atribuída a AVELINO BUSSOLARO e ALCIDES BUSSOLARO, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 11/01/72 e cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 202/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 17.010.899/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-262/ES, trecho ITATIBA - PEQUIÁ, entre as estações 136 + 2,00 - 174 + 15,00, uma área de terras numa extensão de 31.370,80m², situada no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, cuja propriedade é atribuída a ANTONIO NÓIA FILHO, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada Rodovia, conforme projeto aprovado pelo Conselho Rodoviário Nacional em 16/05/51, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 203/DES, de 19 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1975, do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 45.376/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-070/MT, trecho CONTORNO DE VÁRZEA GRANDE, nos seguintes subtrechos 1) CONTORNO DE VÁRZEA GRANDE, entre as estações 0 - 465 + 7,33; 2) ACESSO